PREFEITURA DE
SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº 10/2026 AO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2026 QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO – SME, E A FUNDACÃO ORQUESTRA SINFONICA BRASILEIRA - FOSB.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.114/0001-25, situada na Rua Borges Lagoa, 1230, Vila Clementino, CEP: 04038-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Fernando Padula Novaes, doravante denominada **SECRETARIA** e a **FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA BRASILEIRA - FOSB** inscrita no CNPJ sob nº 33.659.327/0001-29, situada na Avenida Rio Branco, nº 135**,** salas 915 A 920 CENTRO CEP: 20.040-006, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representada por seu representante legal ao final identificado, doravante denominada **FUNDAÇÃO**, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação nos termos do despacho exarado sob nº **154561520** do Processo nº 6016.2025/0093255-0, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 57.575/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica excluído o item 2.1.2 nos termos da Cláusula Segunda do Acordo de Cooperação nº 03/2026, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste Termo.

1.2 Fica incluído o item 2.1.4 na Cláusula Segunda conforme segue:

2.1.4. EMEF Angelina Maffei Vita, Dona

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Ficam alterados os itens da **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES** do Acordo de Cooperação nº 03/2026 como segue:

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. **OBRIGAÇÃO DA FOSB**

3.1.10. Realizar na EMEF Angelina Maffei Vita, Dona as atividades no horário das 17h30 às 19h00;

3.2. **OBRIGAÇÃO DA SME**

D4Sign fd6b9a85-7536-4e1a-b6e5-0db63ebba518 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

3.2.6 Viabilizar transporte adequado para os estudantes das escolas citadas na cláusula segunda nos itens 2.1.1, 2.1.3, 2.1.4 para participarem do Ensaio Geral e do Concerto de Integração, em datas e locais a definir, havendo disponibilidade de transporte vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Acordo de Cooperação nº 03/2026 que não tenham sido modificadas por este Termo de Aditamento ou que com este não conflitem.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, sendo que uma das vias ficará arquivada junto a **SME/COGED/DIPAR**.

FERNANDO PADULA NOVAES:[redacted]
Assinado de forma digital por FERNANDO PADULA NOVAES:[redacted]
Dados: 2026.06.10 12:22:57 -03'00'

SECRETARIA
Fernando Padula Novaes
Secretário Municipal de Educação

São Paulo, na data da assinatura digital 2026.
fabiano.cassanelli@osb.com.br
D4Sign
Fabiano Cassanelli da Silva
Assinado

FOSB
Fabiano Cassanelli da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro

Testemunhas:

gov.br
Documento assinado digitalmente
DENISE MARTINS LUMIA
Data: 29/04/2026 07:12:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome:

jonatas.lopes@osb.com.br
D4Sign
Jonatas Lopes da Costa
Assinado

Nome:

D4Sign fd6b9a85-7536-4e1a-b6e5-0db63ebba518 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

TERMO ADITIVO SME SP 03 2026 assinado pdf

Código do documento fd6b9a85-7536-4e1a-b6e5-0db63ebba518

Assinaturas

Fabiano Cassanelli da Silva
fabiano.cassanelli@osb.com.br
Assinou como parte

Fabiano Cassanelli da Silva

Jonatas Lopes da Costa
jonatas.lopes@osb.com.br
Assinou como testemunha

Jonatas Lopes da Costa

Eventos do documento

06 May 2026, 09:39:09
Documento fd6b9a85-7536-4e1a-b6e5-0db63ebba518 **criado** por FERNANDA SILVA DO VALE (093c7da7-d661-4671-a0bd-2c07e8044574). Email:juridico@osb.com.br. - DATE_ATOM: 2026-05-06T09:39:09-03:00

06 May 2026, 09:42:46
Assinaturas **iniciadas** por FERNANDA SILVA DO VALE (093c7da7-d661-4671-a0bd-2c07e8044574). Email: juridico@osb.com.br. - DATE_ATOM: 2026-05-06T09:42:46-03:00

06 May 2026, 11:48:45
FABIANO CASSANELLI DA SILVA **Assinou como parte** (c2aec852-082b-420a-a611-b26980734151) - Email: fabiano.cassanelli@osb.com.br - IP: 104.28.63.97 (104.28.63.97 porta: 54528) - Geolocalização: -23.53774671351827 -46.66914796257767 - Documento de identificação informado: [redacted] - DATE_ATOM: 2026-05-06T11:48:45-03:00

06 May 2026, 12:53:02
JONATAS LOPES DA COSTA **Assinou como testemunha** (43e7cc93-5e5b-4000-aa08-2a6c5afc891e) - Email: jonatas.lopes@osb.com.br - IP: 152.237.210.4 (152-237-210-4.user3p.vtal.net.br porta: 29942) - Documento de identificação informado: [redacted] - DATE_ATOM: 2026-05-06T12:53:02-03:00

Hash do documento original
(SHA256):6e8eff792f865ef71fabb53b9a79339b113fa0bf4399b684c42d472e2d810eb7
(SHA512):a195d5a2e6a7806f3d02c7af392cd68b29aaee159f22dd34d876b60cc8fcc41d5eba89500fdac80582b75da26e9413cf65cfc2a0e2c105c42a44a43ede0205af

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Instituição Proponente: Fundação Orquestra Sinfônica Brasileira

Endereço: Av. Rio Branco, 135 - Salas 915 a 920

Bairro: Centro | CEP: 20.040-006 UF: RJ

Responsável técnico: Elber Ramos Bonfim

Telefone: (21) 2142-5800 | Celular: (21) 99120.6943

E-mail: elber.ramos@osb.com.br

1. Projeto

1.1. Resumo:

A Fundação Orquestra Sinfônica Brasileira - FOSB, por meio do Programa Conexões Musicais – braço pedagógico da FOSB –, propõe oferecer profissional para lecionar aulas de canto coral em três escolas no Município de São Paulo, sendo elas: EMEF Enéas Carvalho de Aguiar, EMEF Angelina Maffei Vita e EMEF Jenny Gomes.

As atividades acontecerão uma vez por semana, tendo a carga horária de 1 hora e 30 minutos por semana. As atividades se darão por até um ano a partir da data de assinatura do Acordo de Cooperação, em horário e local apropriados à dinâmica de cada unidade escolar. A quantidade ideal para cada coral é de 20 a 25 estudantes, podendo variar de acordo com as características do público de cada unidade escolar. **A atividade não gera ônus para a Rede Municipal de Educação.**

Comprometida com uma educação antirracista, com as leis 10.639/2003 e 11.645/2008, e com a intenção de que os alunos se conectem cada vez mais com a cultura brasileira, conhecendo a sua memória e território, o repertório escolhido está conectado a essas diretrizes, sendo muito pertinente o contexto no qual estão inseridos.

O projeto tem como objetivo ajudar os estudantes da Rede Pública de Ensino de São Paulo matriculados no Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA, atendidos pelo público das respectivas escolas, a desenvolver habilidades musicais por meio do canto coral. São as habilidades musicais desenvolvidas: entendimento de pulso, capacidade de interação musical por meio da relação da escuta do coletivo e do individual, habilidades referente à técnica

vocal, interpretação, desenvolvimento de ritmo, ampliação de repertório musical dos estudantes, reconhecimento de estruturas musicais e trabalho de percepção auditiva.

Fora isso, para a prática do canto serão trabalhadas habilidades de consciência corporal como respiração e postura, assim como possivelmente serão desenvolvidas habilidades sociais como: lida com o outro e saber trabalhar com coletivo.

Propõe-se haver concerto didático em cinco escolas. Nos concertos didáticos, a Orquestra Sinfônica Brasileira levará alguns de seus músicos para mostrarem os instrumentos musicais e, com uma abordagem didática, demonstrar as peculiaridades dos referidos instrumentos e seu uso no repertório.

Haverá um concerto de culminância para simbolizar a realização do trabalho e antes desse dia há um grande ensaio com todos os corais participantes do projeto em que o estudante tenha contato com os coralistas de escolas vizinhas. Pedimos que o translado dos estudantes para esses dois eventos seja, se possível, da responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

1.2. A Fundação Orquestra Sinfônica Brasileira

Criada em 1940, a OSB tem como marcas o pioneirismo e a inovação. Foi a primeira orquestra brasileira a realizar turnês pelo Brasil e no exterior e a realizar grandes concertos em espaços abertos, visando a democratização do acesso à cultura. É responsável pela estreia de dezenas de obras musicais e pelo lançamento de múltiplos talentos, entre compositores e instrumentistas, que moldam a cultura musical brasileira.

A OSB é patrimônio cultural do estado e da cidade do Rio de Janeiro, chancela que reflete sua contribuição para a identidade nacional. A Orquestra Sinfônica Brasileira é um território cultural que repercute a um só tempo memória e devir. Moderna desde sua fundação, é pioneira no compromisso de pensar, incentivar e transmitir o legado da música brasileira.

1.2.1. O Programa Conexões Musicais

Desde sua fundação, em 1940, a Orquestra Sinfônica Brasileira valoriza a educação musical. Foi a primeira orquestra do país a promover concertos didáticos, com os Concertos para a Juventude, iniciados em 1943.

Em 2017 nasce o Conexões Musicais, um projeto 100 % viabilizado por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura. Hoje um Programa consolidado, a iniciativa realiza ações pedagógicas e culturais em diversos territórios, promovendo o desenvolvimento humano através da educação musical.

Conectando territórios musicalmente, a OSB promove a transformação por meio do acesso à cultura e à educação musical. O programa desenvolve as práticas ESG (meio ambiente, social e governança corporativa) e se alinha a diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável propostos pela Organização das Nações Unidas para a agenda 2030.

2. Detalhamento Do Projeto

2.1. Justificativa

A democratização do acesso aos bens de cultura e a valorização da diversidade étnica e regional são parâmetros constitucionais, no seu Art. 215, visando o exercício pleno dos direitos culturais (BRASIL, 1988). Conectando territórios musicalmente, a OSB promove a transformação por meio do acesso à cultura e à educação musical. O programa Conexões Musicais da OSB está alinhado com as práticas ESG (meio ambiente, social e governança corporativa) bem como a diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável propostos pela Organização das Nações Unidas para a Agenda 2030.

A prática musical em conjunto ocorre em diversos locais e contextos. Essa prática abre terreno propício para que haja processos de musicalização do público envolvido. Segundo Penna (1990), musicalização é o processo de organização sonora e de aprendizagem musical, desenvolvimento da sensibilidade e compreensão perante as organizações sonoras em forma musical.

Assim sendo, a musicalização mostra-se importante para a formação de cidadãos críticos e sensíveis que estejam aptos a interagir com o mundo sonoro-musical à sua volta.

Diversas habilidades e aptidões são aprimoradas por meio dela. A musicalização“ desenvolve no sujeito, além do conhecimento musical, a concentração, a socialização, a acuidade auditiva, o respeito a si próprio e ao grupo, o raciocínio, a afetividade e inúmeros outros atributos que colaboram na sua formação” (KEBACH, DUARTE, LEONINI, 2010).

Dessa forma, o projeto visa ampliar o acesso dos estudantes à arte e à cultura musical, promovendo não apenas a aprendizagem técnica, mas sobretudo o desenvolvimento integral do sujeito, em consonância com os **Campos Conceituais do Currículo da Cidade – Arte**. As atividades possibilitarão experiências **artísticas e estéticas**, em que os alunos poderão **explorar e identificar elementos da linguagem musical**, como o **silêncio e os sons** (EF01A16, EF04A15), vivenciar **processos de criação** por meio de **motivos rítmicos e melódicos produzidos corporalmente** (EF01A19) e realizar **registros formais e não-formais dos processos artísticos** (EF01A20). Além disso, o projeto favorecerá a reflexão crítica sobre os **saberes e fazeres culturais**, permitindo que os estudantes **reconheçam a presença da música em suas vivências**, valorizem suas referências e ampliem seus repertórios a partir de diferentes contextos socioculturais (EF01A21, EF06A18, EF06A19). As ações ocorrerão em espaço da Unidade Educacional que melhor se adeque à rotina escolar, assegurando que a proposta seja integrada ao cotidiano pedagógico sem interferir negativamente em seu funcionamento.

2.2. Objetivos

O projeto tem como objetivo favorecer a formação musical e social dos estudantes da Rede Municipal, utilizando o canto coral, os concertos didáticos e o concerto de integração como instrumentos de aprendizagem e convivência.

2.2.1. Objetivo Geral

O projeto pretende tornar os estudantes mais musicalizados, aptos a lidarem melhor com o universo sonoro-musical e desenvolver sua sensibilidade.

Espera-se que a musicalização ajudará a desenvolver sua consciência corporal, respiração, postura, concentração, socialização, acuidade auditiva, respeito a si próprio e ao grupo, raciocínio, afetividade e inúmeros outros atributos que colaboram na sua formação como fomenta o Currículo da Cidade de Arte.

Além disso são as habilidades musicais desenvolvidas: entendimento de pulso, capacidade de interação musical por meio da relação da escuta do coletivo e do individual, técnica vocal, interpretação, desenvolvimento de ritmo, ampliação de repertório musical dos alunos, reconhecimento de estruturas musicais e trabalho de percepção auditiva.

2.2.2. Objetivos Específicos

Deseja-se que na etapa inicial, os estudantes consigam desenvolver a consciência da musculatura diafragmática, aprendendo a lidar com respiração, postura e a prática básica do cantar.

Em seguida, os estudantes desenvolverão as habilidades musicais já descritas, relacionando leitura musical e som. Com as aulas, será desenvolvido o conhecimento de repertório, assim como a capacidade de tocar em conjunto.

Ao longo do processo, serão debatidas em sala as letras das canções que irão compor o repertório. Essas discussões contribuirão não só para o letramento dos estudantes, ajudando a ter ainda mais contato com a língua portuguesa escrita, assim como a ter uma leitura crítica do mundo e dos textos que nos são entregues diariamente.

Fora isso, como um dos compromissos do Conexões Musicais é com uma educação antirracista, as aulas de canto coral contribuirão com o letramento racial dos alunos, ajudando-os na valorização da identidade e trajetória dos diferentes povos brasileiros, além do sentimento de pertencimento de alunos negros, pardos e indígenas no espaço escolar, estando de acordo com as leis 10.639/2003 e 11.645/2008.

Nos momentos finais do projeto, experienciarão o nervosismo da exposição do palco, tendo que lidar com suas emoções, entendendo que eles fazem parte de um todo e são responsáveis pelo coletivo.

2.3. Público- alvo

O público-alvo são estudantes do Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA, sendo definido o recorte etário apropriado de acordo com cada escola. Não haverá qualquer tipo de audição ou seleção de estudantes, a turma será formada pelos interessados. A quantidade ideal para cada coral é de 20 a 25 estudantes, podendo variar de acordo com as características do público de cada unidade escolar.

2.4. Metas

Espera-se que ao final do período de vigência do projeto, os estudantes tenham desenvolvido sua técnica vocal, assim como habilidades de musicalização e sociais já descritas. Ao término do projeto haverá um concerto de culminância do projeto com o objetivo de verificar sua realização e como um símbolo de conclusão para o processo de aprendizagem dos alunos.

Em relação aos concertos didáticos, espera-se que os estudantes tenham mais consciência dos instrumentos musicais e tenham ampliado seu conhecimento de repertório.

2.5. Metodologia

As aulas de canto coral acontecerão uma vez por semana com até uma hora e meia de duração. Nesse tempo, o professor trabalhará o canto em conjunto. Todas as aulas se iniciarão com aquecimento vocal e corporal.

É disponibilizado para os estudantes a letra da música, a partitura musical e a referência gravada de cada voz dos arranjos musicais. Isso possibilita que a aprendizagem musical se dê também assincronamente, permitindo tanto mais autonomia na aprendizagem, quanto melhor adequação de cada estudantes à melhor forma para si de estudar; facilitando o funcionamento do grupo mesmo com diferentes tipos de inteligência.

Ao longo do ano letivo, os professores trabalharão conceitos de leitura musical, relacionando o que estão cantando com a grafia musical das partituras em que estão registradas as canções do repertório utilizado.

Os concertos didáticos terão abordagem expositiva e interativa.

O concerto de integração, por meio do repertório selecionado, permitirá que estudantes e professores toquem lado a lado, permitindo múltiplos meios de ensino aprendizagem seja pela relações entre pares, com professores, com maestro ou com o repertório em si.

2.6. Proposta interdisciplinar com EJA

A FOSB em parceria com a SME SP realizará atividade com o público de EJA na EMEF Angelina Maffei Vita. Neste momento, o horário disponível para realização da atividade é de 17h30 às 19h00, de forma que não conflita com o turno escolar. Entretanto, pela nossa última experiência de trabalho com este público na EMEF Duque de Caxias, foi percebido que este horário não é o ideal para ter engajamento do público, já que este muitas vezes ainda está em horário de trabalho às 17h30.

A implementação da parceria da atividade de canto coral com o currículo de língua portuguesa do EJA pode auxiliar na assimilação de aspectos fonético-fonológicos do idioma, como prosódia, acentuação e entonação, elementos cruciais para a comunicação oral. Por outro lado, expressões da língua, organizações sintáticas e vocabulário podem ser absorvidos por meio das letras das canções, de forma leve e envolvente.

Como estudantes da EJA enfrentam jornadas de trabalho até pouco antes das atividades escolares, resultando em alta evasão e baixa participação em atividades extra curriculares, a realização do canto coral dentro do turno escolar não é apenas uma conveniência, mas uma necessidade estratégica. Dessa forma, o vínculo do estudante com a escola é fortalecido, é oferecido um espaço de aprendizagem ainda mais motivador, significamente aumentando o engajamento e diminuindo a evasão escolar.

O setor educacional da Fundação OSB se disponibiliza a conversar para juntos construirmos essa inovação no ensino de língua portuguesa no EJA, entendendo a potencialidade dessa ideia.

3. Critérios de seleção de escola

3.1. Escolha das unidades escolares

As escolas foram escolhidas com a intenção de atender diferentes regiões da Cidade de São Paulo, assim como diferentes faixas etárias. As escolas dos concertos didáticos foram escolhidas em comum acordo entre a SME SP e a FOSB.

3.2. Perfil dos(das) regentes do Conexões Musicais

O(a) regente-educador(a) responsável pelos corais deve integrar a performance musical ao processo formativo do grupo, promovendo o desenvolvimento técnico e expressivo de seus coralistas. É sua responsabilidade estimular a percepção sonora, desenvolver a consciência vocal individual, comunicar-se de forma direta e eficaz e zelar pela saúde vocal das crianças. Para isso, é fundamental que reconheça o nível técnico e musical do coral, para que, junto a equipe da OSB, possa escolher o repertório e materiais pedagógicos adequados às necessidades do grupo.

Além de atuar no campo musical, deve ampliar as percepções de mundo dos cantores, comprometendo-se com a valorização da diversidade cultural, em consonância com as Leis 10.639/03 e 11.645/08, que estabelecem a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena nas escolas. Além disso, o(a) responsável pelo coral deve assegurar um ambiente saudável e acolhedor para todos os integrantes, pautado no respeito à diversidade e à equidade de direitos, considerando aspectos relacionados a raça, gênero, sexualidade, neurodivergência, deficiência, origem ou qualquer outra característica individual.

Para integrar o projeto Conexões Musicais, o(a) regente educador(a) deve passar por uma entrevista com a equipe da OSB. Não há exigência, mas recomenda-se que o regente tenha formação em licenciatura ou regência, bem como experiência prévia com canto coral e atuação docente.

4. Cronograma de atividades

Mês	**Ação**
Mês 1	Reunião entre FOSB e SME SP; Contratação dos regentes; Reunião de

	alinhamento pedagógico-artístico
Mês 2	Início das atividades de canto coral nas escolas; Escolha junto dos alunos do repertório do Concerto de Integração;
Mês 3	Aulas de canto coral. Acompanhamento contínuo. Aplicação de questionários de monitoramento
Mês 4	Aulas de canto coral. Acompanhamento contínuo
Mês 5	Aulas de canto coral. Acompanhamento contínuo
Mês 6	Ensaio Geral e Concerto de Integração. Aplicação de questionários de monitoramento.
Mês 7	Recesso Escolar
Mês 8	Retorno das atividades de canto coral nas escolas
Mês 9	Aulas de canto coral. Acompanhamento contínuo; Concertos Didáticos.
Mês 10	Aulas de canto coral. Acompanhamento contínuo
Mês 11	Avaliação das atividades realizadas. Recitais de Canto Coral nas unidades escolares.
Mês 12	Atividades de avaliação pedagógica.

5. Custos e compromissos das partes

5.1. Fundação OSB

A Fundação Orquestra Sinfônica Brasileira ofertará o trabalho de um professor de canto coral que foi selecionado de acordo com os parâmetros de experiência e conhecimento de público-alvo, qualidade técnica e habilidades musicais gerais. Será concedida até 1 hora e

30 minutos por semana. Será emprestado um teclado musical, assim como equipamento de fonte alimentadora e suporte para que o ensaio possa ser desenvolvido.

Os músicos que apresentarão os concertos didáticos terão seu trabalho cedido pela Fundação Orquestra Sinfônica Brasileira.

5.2. SME SP e DREs

A Secretaria Municipal de Educação se compromete a ceder transporte adequado para os estudantes das escolas citadas acima participarem do Ensaio Geral e do Concerto de Integração, em datas e locais a definir, havendo disponibilidade de transporte vigente.

5.3. Unidade Escolar atendida

Receber a atividade educacional pretendida, fornecendo espaço adequado, assim como alunado.

6. Avaliação e resultados

Semanalmente, os professores contratados relatarão à FOSB a atividade realizada. Mensalmente, a FOSB se reunirá com os regentes para avaliar as atividades e o engajamento dos estudantes.

Semestralmente, a SME, DRE e FOSB avaliarão: A relação entre acesso e permanência de estudantes e professores e os conhecimentos adquiridos pelos estudantes nas práticas pedagógicas.

7. Vigência

O presente Termo de Parceria terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por iniciativa das partes.

8. Bibliografia

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. 3ª Edição Revista. 2017

_____. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988, Art. 215.

FUCCI AMATO, Rita de Cássia. Habilidades e competências na prática da regência coral: um estudo exploratório. Revista da ABEM, Porto Alegre, V. 19, 15-26, mar. 2008.

GREEN, Lucy. Ensino da música popular em si, para si mesma e para "outra" música: uma pesquisa atual em sala de aula. Revista da ABEM. Londrina, v. 20, n. 28, 61-80, 2012.

KEBACH, Patrícia; DUARTE, Rosangela; LEONINI, Márcio. Ampliação das concepções musicais nas recriações em grupo. Revista da ABEM. Porto Alegre, v. 24, 64-72, set. 2010.

PENNA, M. Reavaliações e buscas em musicalização. São Paulo: Loyola, 1990

São Paulo (SP). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da cidade : educação antirracista : orientações pedagógicas : povos afro-brasileiros. - versão - atualizada. - São Paulo : SME / COPED, 2022

_____. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica.Currículo da cidade : Educação de Jovens e Adultos : Arte. – São Paulo : SME / COPED, 2019

_____. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Educação Integral: política Sâo Paulo educadora. - São Paulo : SME / COPED, 2020

_____. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da cidade : Ensino Fundamental : componente curricular : Arte. – 2.ed. – São Paulo : SME / COPED, 2019

_____. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da cidade : povos indígenas : orientações pedagógicas. – 2. ed. – São Paulo : SME / COPED, 2023

_____. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica.Currículo da cidade : povos migrantes : orientações pedagógicas. – 2. ed. – São Paulo : SME / COPED, 2023

ZANDER, Oscar. Regência coral. 6. ed. Porto Alegre: Movimento, 2008.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 2026.

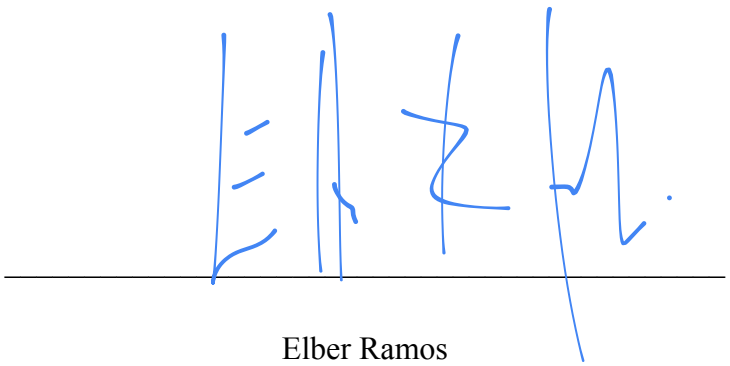

Elber Ramos

Gerente Educacional

Av. Rio Branco, 135 - salas 915 a 920 | Centro | CEP 20.040-006 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
T. +55 21 2142-5800 | F. +55 21 2142-5844 | www.osb.com.br